

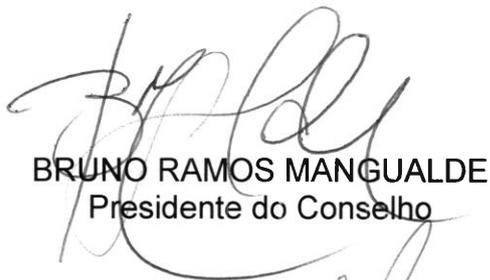
**Ata da 209ª Reunião do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, realizada em 26 de janeiro de 2018.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal (“CF”) da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP, em seu Escritório, situado na Avenida Rio Branco nº 1 – Sala 1610, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, com a presença dos Conselheiros, o Sr. Bruno Ramos Mangualde, o Sr. Josmar Teixeira de Resende e o Sr. Alfonso Orlandi Neto. Estiveram presentes, ainda, representando a Companhia, o Sr. Clezio dos Santos Oliveira, Contador, o Sr. Celso Patrício de Melo, Auditor Geral, o Sr. Luzenildes Sant’Ana de Almeida, Diretor Administrativo, e, também, o Sr. Marcelo Andreetto Perillo, Assessor Executivo da Presidência, sendo, este último, no exercício da função de secretário a reunião. O Presidente do Conselho Fiscal deu boas-vindas aos presentes quando, então, o novo Diretor Administrativo da NUCLEP se apresentou aos colegas. Na sequência, foram discutidos os desafios pelos quais passa a Companhia, dentre os quais o de trabalhar com um quadro enxuto e o de se adequar ao novo marco legal, em particular à Lei e ao Decreto de Responsabilidade das Estatais e, ainda, às resoluções do Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (“CGPAR”). Neste contexto, foram citados, respectivamente, o Plano de Apoio à Aposentadoria (“PAA”), que deverá entrar em curso, possivelmente, ainda em 2018. A adequação ao novo marco legal será mais um ponto de controle mensal por parte do CF para verificar o seu respectivo andamento. Após encerrado o assunto sobre o PAA e os demais temas citados inicialmente, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da 208ª Reunião Ordinária do CF, sem ajustes relevantes. Feitas as considerações preliminares, o Presidente do CF deu início aos trabalhos com a seguinte pauta: **I. Conhecimento da Empresa e do Setor; II. Fiscalização dos Atos de Gestão; III. Desenvolvimento Econômico-Financeiro; IV. Execução orçamentária; V. Estruturas de Controle; VI. Adimplência da Empresa; VII. Compras e Alienações; VIII. Gestão de Riscos Corporativos; IX. Outras Atividades; X. Avaliação dos Trabalhos do CF; e XI. Apresentação do Relatório "Aspectos Fiscais do Relacionamento do Tesouro Nacional com suas Participações Societárias".** Quanto ao item **I. Conhecimento da Empresa e do Setor**, os membros do CF deixaram registrado que estava planejada para a presente reunião, de acordo com o Plano de Trabalho, uma apresentação por parte da Companhia acerca da conjuntura do setor da atividade econômica em que está inserida. Contudo, em função da substituição do Diretor Comercial, tal apresentação será realizada em outra oportunidade, possivelmente, em março-2018, a ser colocado no Relatório de Pendências. Quanto ao item **II. Fiscalização dos Atos de Gestão**, foram remetidas e lidas as atas das Reuniões da Diretoria Executiva (“RDE”) nº 606 e 607 e, também, a ata da Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) nº 107. Acerca da Ata da RDE nº 606 foi constatado e destacado a necessidade de adequação da empresa ao novo marco legal, em particular a Lei e o Decreto de Responsabilidade das Estatais, tema este, inclusive, já debatido anteriormente na presente reunião. A Companhia destacou ter tomado uma série de ações no sentido da adequação de seu Estatuto Social. Ficou acordado que serão realizados pontos de controle mensais, acerca da evolução dessa adequação. Com relação aos impactos da reforma trabalhista, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - **MCTIC**, solicitou providências quanto ao cumprimento da nova Lei Trabalhista por meio de um Ofício-circular. A Diretoria Executiva da

NUCLEP, segundo informado pelos presentes, respondeu prontamente ao Ofício, elencando todos as providências tomadas. O ponto de maior destaque disse respeito às horas *in itinere*, pois a Companhia manteve o pagamento para os funcionários com contrato em vigor em 11 de novembro - em caráter provisório - até que se tenha uma orientação mais clara do governo ou da justiça, decisão esta tomada após contratação de um parecer jurídico externo que concluiu desta forma. Acerca da ata da RDE nº 607, os representantes da Companhia informaram que o contrato de fornecimento de refeições com a empresa Cook foi encerrado e que o atual contrato tem custos bem inferiores - *ao redor de R\$ 5 milhões/ano*. O CF solicitou uma cópia do contrato, demanda esta inserida no Relatório de Pendências. Já com relação à Ata da RCA nº 107, não houve maiores observações. Foi mencionada pela Companhia a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária – AGE, marcada para 23/02/18, que deverá ser alterada para 26/02/18, com o propósito de aprovar o novo Estatuto Social da Companhia. O CF solicitou que a convocação da AGE seja enviada ao Conselho, bem como sua ata. Tal solicitação foi igualmente incluída no Relatório de Pendências. Quanto ao **item III - Desenvolvimento Econômico-Financeiro**, foi informado que a rubrica "*créditos a receber – folha de pagamento*" dizia respeito a despesas dos funcionários custeadas pela empresa e que devem ser recuperadas. Tal rubrica já se encontrava ajustada para perdas. Também foi informado que os custos fabris não apropriados à produção aumentaram em função da baixa geração de negócios (*poucas vendas*) por parte da empresa. O CF questionou qual era o sistema de apropriação de custos utilizado pela empresa, tendo solicitado, também, a sua inclusão no Relatório de Pendências. Houve questionamentos do CF quanto ao impacto do PAA na entidade de previdência Núcleos. Tal tema foi registrado para o Relatório de Pendências. Os representantes da Companhia informaram que solicitarão aos executivos da entidade de previdência Núcleos uma apresentação para a Diretora Executiva da NUCLEP. Quanto ao **item IV - Execução orçamentária**, o CF questionou o motivo pelo qual não foi executado todo o orçamento de investimentos. Destacou que nem toda a parte livre de contingenciamento foi empenhada - *algo ao redor de 1,5 milhão de reais de um total de 11 milhões não foram empenhados*. Foi solicitado a inclusão deste item no Relatório de Pendências. Quanto ao **item V - Estruturas de Controle**, os representantes da Companhia informaram que o aumento das recomendações pendentes para com a CGU ocorreu em função da mudança de exercício. Foram de 9 para 21. A área de controle interno aguarda por parte da Chefia de Gabinete o envio do plano de ação acerca das recomendações pendentes. A Companhia também deverá enviar as informações contábeis trimestrais auditadas, na forma da nova legislação. Quanto ao **item VI - Adimplência da Empresa**, o CF destacou que as certidões junto ao Estado do Rio de Janeiro e ao Município de Itaguaí encontravam-se válidas. Já as certidões com a União, foi informado que estavam ainda em processo de renovação, a exemplo do mês passado (*dez/2017*). Houve um auto de infração com o Ministério do Trabalho (R\$ 2.600,00), datado de 2015, que impediu a liberação dessa certidão. Tal pendência já foi paga, mas, segundo os representantes da Companhia, ainda não foi baixada do sistema. Quanto ao **item VII - Compras e Alienações**, o CF fez um alerta no sentido de se evitar compras parceladas com vistas ao enquadramento na dispensa de licitação. Quanto ao **item VIII - Gestão de Riscos Corporativos**, o CF identificou que o somatório referente ao quantitativo de ações trabalhistas não estava condizente com os dados apresentados. Solicitou que a Companhia se atentasse quando da atualização das ações. O CF destacou, também, o problema com os gastos do plano de saúde, que tiveram um aumento de 40% de 2016 para 2017. Quanto ao **item IX - Outras Atividades**, o CF

## NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S. A. – NUCLEP

destacou o demonstrativo que comprova uma redução significativa dos gastos com horas-extras. No mais, o CF ressaltou que a Companhia tem emitido inúmeras propostas comerciais, mas praticamente nenhuma tem sido convertida em contrato, resultando em um baixíssimo índice de convergência, o que contribui para perpetuar a situação de alta dependência da empresa para com o OFSS. Quanto ao **item X - Avaliação dos Trabalhos do CF**, foi realizada uma breve avaliação dos trabalhos do exercício de 2017 entre os conselheiros presentes, tendo sido entendido como satisfatório o cumprimento de todas as suas obrigações. Quanto ao **item XI - Apresentação do Relatório "Aspectos Fiscais do Relacionamento do Tesouro Nacional com suas Participações Societárias"**, o Presidente do CF apresentou brevemente o trabalho da área de participações da Secretaria do Tesouro Nacional ("STN") para o Conselho Fiscal, com destaque às questões que envolviam a NUCLEP, em particular a referente ao seu alto grau de dependência do OFSS e a evolução das subvenções direcionadas à Companhia entre os anos de 2012 até 2017 (*aumento superior a 50%*). Ao final da reunião, o CF confirmou seu próximo encontro, na sede da Companhia, no Rio de Janeiro-RJ, a ser realizada no dia 23/02/18, a partir das 9 horas da manhã. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 12 horas.



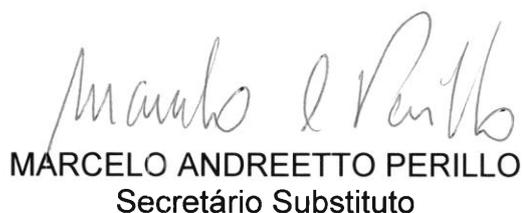
BRUNO RAMOS MANGUALDE  
Presidente do Conselho



ALFONSO ORLANDI NETO  
Conselheiro



JOSMAR TEIXEIRA DE RESENDE  
Conselheiro



MARCELO ANDREETTO PERILLO  
Secretário Substituto